



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.573, DE 25 DE ABRIL DE 2003.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE “DORVALINO MOISÉS DALLA ROSA
(DHINO DALLA ROSA)”.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de “**DORVALINO MOISÉS DALLA ROSA (DHINO DALLA ROSA)**”, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se nas chácaras nº 138 e 139 do Polígono Sul, Loteamento N-C, entre os lotes nº 03, 04, 05, 06, Área Verde e 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, iniciando na Rua Ermínio Vitor Pessin até a Rua Júlio Trombini, Direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

“**DORVALINO MOISÉS DALLA ROSA (DHINO DALLA ROSA)**” – Terapeuta Holístico.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 25 DE ABRIL DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.